



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 11 DE JUNHO DE 2026 – EDIÇÃO Nº 1.218

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.218

EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2026

RESULTADO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Decreto Municipal n.º 1030, de 26 de Maio de 2026, torna público:

- O Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2026, manejado para contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento do cargo de MOTORISTA, para atuar no Transporte Escolar, de acordo com as normas do Edital de Abertura de 03 de Junho de 2026, conforme disposto, a saber:

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO	TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	28886A27588A63900	HILARIO MARCHIORI MARCONSINI	65	20	85 PONTOS	-
02	28836A23455796BB6	GECIMAR MOREIRA DE MELO	80	0	80 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 24/02/1983
03	28816A23055A960D1	VINICIUS BERTHOLDI MARIN	80	0	80 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 24/02/1986
04	28856A2567F736319	ANTONIO ASSAF HADDAD FILHO	50	0	50 PONTOS	-
05	28896A27E92160D7A	JOSÉ HUMBERTO SCHAIER SARTORIO	11	20	31 PONTOS	-
06	28786A22BA9DF222B	DIORGELI ROSA PINHEIRO	7	20	27 PONTOS	-
07	28766A22B29D73718	BRUNO VIEIRA NUNES FRANCISCO	2	20	22 PONTOS	-
08	28916A2857A85C072	DOUGLAS DO AMPARO RIOS	1	20	21 PONTOS	-

09	28806A22E8872C2D7	DEYVISON ALVES DEMARTINI	20	0	20 PONTOS	-
10	28826A230E08E686E	JOSIMAR DE OLIVEIRA BONADIMAN	0	20	20 PONTOS	-
11	28876A26C63C97447	BRENO GOMES DA SILVA MOREIRA	5	0	5 PONTOS	-
12	28906A28106EBED85	ESVALDINO GETULIO VARGAS	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 07/05/1964
13	28866A26C162B6CEA	DILSON DAS NEVES SILVA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 06/01/1965
14	28776A22B860BD5F2	OEDSON SCHEIDEGGER MORAES	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 04/11/1982
15	28846A2440F31A602	FABIANA SOUZA BARBOSA	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/03/1984
16	28926A288C258CA5B	LEONARDO DO ROZARIO GONÇALVES	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 20/05/1989
17	28796A22D3820D917	DENIS MILIOLI DOS SANTOS	0	0	0 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 30/06/1992

Rio Novo do Sul/ES, 11 de Junho de 2026.

RENATA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAMERI
Presidente da Comissão

DEISE LORENCINI SCHEIDEGGER
Membro da Comissão

KARLA SCHAYDER SARTORIO DA SILVA
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME N.º 05/2026
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS
NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Decreto Municipal n.º 1030, de 26 de Maio de 2026, considerando os candidatos classificados para o cargo de MOTORISTA – TRANSPORTE ESCOLAR, de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2026, CONVOCA:

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos via sistema, para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação desta convocação:

MOTORISTA – TRANSPORTE ESCOLAR (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	28886A27588A63900	HILARIO MARCHIORI MARCONSINI	85 PONTOS
2	28836A23455796BB6	GECIMAR MOREIRA DE MELO	80 PONTOS
3	28816A23055A960D1	VINICIUS BERTHOLDI MARIN	80 PONTOS
4	28856A2567F736319	ANTONIO ASSAF HADDAD FILHO	50 PONTOS
5	28896A27E92160D7A	JOSÉ HUMBERTO SCHAIER SARTORIO	31 PONTOS
6	28786A22BA9DF222B	DIORGELI ROSA PINHEIRO	27 PONTOS

7	28766A22B29D73718	BRUNO VIEIRA NUNES FRANCISCO	22 PONTOS
8	28916A2857A85C072	DOUGLAS DO AMPARO RIOS	21 PONTOS
9	28806A22E8872C2D7	DEYVISON ALVES DEMARTINI	20 PONTOS
10	28826A230E08E686E	JOSIMAR DE OLIVEIRA BONADIMAN	20 PONTOS

1. A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em www.rionovodosul.es.gov.br/selecao no período de 0h do dia 12/06/2026 até as 23h59min do dia 15/06/2026.

2. O candidato deverá fazer login, acessar a opção “PAINEL DO CANDIDATO”, clicar em “MINHAS INSCRIÇÕES”, localizar o processo seletivo e enviar a documentação de forma legível em formato PDF através da opção “ENVIAR DOCUMENTOS” vinculando os documentos exigidos com o respectivo processo seletivo.

3. A opção “MEUS DOCUMENTOS” disponível no Painel do Candidato é uma funcionalidade para realizar upload dos arquivos pelo usuário, porém ela não vincula os documentos no processo seletivo. É uma facilidade que a plataforma possui para armazenamento dos arquivos no sistema para agilizar a vinculação dos documentos nos processos seletivos de seu interesse.

4. Os candidatos devem vincular os documentos no processo seletivo para que os mesmos sejam enviados via sistema para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado. Para vincular os documentos e enviá-los de forma regular o candidato deve obrigatoriamente utilizar a opção “MINHAS INSCRIÇÕES”.

5. No site oficial da Prefeitura Municipal encontra-se disponível um tutorial detalhado (inclusive com imagens do sistema), com o passo a passo sobre como enviar os documentos de forma correta, que pode ser acessado através do seguinte endereço eletrônico: www.rionovodosul.es.gov.br/uploads/selecao/9/9-como-enviar-documentos-1739892773.pdf.

6. Os candidatos deverão enviar via sistema, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira Profissional, etc.);
- b) CPF;
- c) Comprovante de Escolaridade;
- d) Carteira Nacional de Habilitação vigente – CNH Categoria “D” ou “E”;
- e) Documentos comprovadores da pontuação de Experiência Profissional (Tempo de Serviço);
- f) Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria (Anexo 01);
- g) Documentos comprovadores da pontuação de Capacitação Profissional (Títulos).

7. Para a comprovação da experiência profissional e da qualificação profissional, o candidato deverá observar atentamente todas as especificações detalhadas nos itens 8 e 9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado. Caso os documentos apresentados de experiência profissional e qualificação profissional não cumpram as condições previstas nos itens 8 e 9 o candidato será ELIMINADO.

8. O candidato convocado para apresentação de documentos deverá apresentar a DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA (conforme ANEXO 01), sendo um documento obrigatório para TODOS os candidatos convocados, independente se possuem tempo de serviço ou não. Não terão seu tempo de serviço contado os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.

9. Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.

10. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será sumariamente ELIMINADO do processo seletivo.

11. Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será RECLASSIFICADO do processo seletivo.

12. O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será ELIMINADO do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

Rio Novo do Sul/ES, 11 de junho de 2026.

Renata de Cássia dos Santos Mameri
Presidente da Comissão

DEISE LORENCINI SCHEIDEGGER
Membro da Comissão

KARLA SCHAYDER SARTORIO DA SILVA
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N.º 1.032, 11 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e o art. 84 da Lei nº 353/2008 – Código Tributário Municipal,

CONSIDERANDO o expediente OF. SEFIN/RNS – Nº 60/2026, de autoria da Secretaria Municipal de Finanças, protocolizado sob o E-Docs n. 2026-986RM;

CONSIDERANDO a edição da instrução normativa n.º 68, de 08 de dezembro de 2020, pelo TCEES, a qual estabelece critérios para a composição, organização e apresentação da prestação de contas anual, prestação de contas mensal, remessas de dados, informações e demonstrativos sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial, gestão fiscal e previdenciária, por meio eletrônico, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a instrução normativa nº 68, de 08 de dezembro de 2020 inclui o arquivo DECPRO - Ato normativo do Chefe do Poder Executivo estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, referente ao exercício da prestação de contas, sendo seu envio já obrigatório na Prestação de Contas referente ao exercício de 2026.

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026, que estima a receita e autoriza a despesa do Município, Lei nº. 1.179 de 15/12/2025.

§1º Fazem parte deste Decreto:

I – O Anexo I – dispõe sobre o desdobramento da Receita em metas mensais e bimestrais, para o exercício, da receita estimada no orçamento, por recursos “ordinários”, “vinculados” e tabela consolidada;

II – O Anexo II - dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso sintético que com base nas metas de arrecadação constantes no Anexo I, servindo como demonstrativo para publicação legal em atendimento aos artigos 8º e 13º da Lei 101/2000.

Art. 2º A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício de 2026, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A Programação Financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º O fluxo da execução das receitas constantes da Programação Financeira, indica a estimativa da arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do anexo I deste Decreto.

Art. 4º O cronograma da Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas aos Órgãos da Administração Direta, inclusive Fundos Especiais, consolidadas no Anexo II.

Parágrafo único. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso estará vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira, estabelecida neste Decreto, devendo o Poder executivo promover limitação de empenhos, visando a inoccorrência de déficit, e caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 5º A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 6º A programação Financeira e do Cronograma de Desembolso Mensal aprovado por este Decreto poderão ser alterados durante o corrente exercício, sempre, que o comportamento da arrecadação e a realização das receitas indicarem a necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026.

Parágrafo único. A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias excluindo-se as despesas relacionadas com:

I. Pessoal e encargos sociais;

II. Juros e encargos da dívida;

III. Amortização da dívida;

IV. Obrigações constitucionais.

Art. 7º Nos casos de remanejamento de dotações orçamentárias entre as Unidades Gestoras UG's, automaticamente, o limite financeiro por fonte de recursos correspondentes será igualmente remanejado, tendo como respaldo o decreto de abertura de crédito adicional publicado, hipótese em que os limites de valores do anexo II serão atualizados, independentemente da publicação de um novo decreto.

Art. 8º Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão realizados até dia 20 (vinte) de cada mês.

Parágrafo Único. Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara Municipal para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá ao cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimento da sua despesa

Art. 9º Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 10. Os produtos da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes das transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atender o disposto no art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 11 de junho de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL
CONSOLIDADO GERAL- MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO
27.165.711/0001-72
METAS BIMESTRAIS DA RECEITA
EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	1ºBIM	2ºBIM	3ºBIM	4ºBIM	5ºBIM	6ºBIM	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA								
1000000000	Receitas Correntes	13.747.754,80	13.747.754,80	13.747.754,80	13.747.754,79	13.747.755,99	13.747.755,99	82.486.531,17
1100000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.097.647,24	1.097.647,24	1.097.647,24	1.097.647,24	1.097.647,29	1.097.647,29	6.585.883,54
1110000000	Impostos	991.472,26	991.472,26	991.472,26	991.472,26	991.472,25	991.472,25	5.948.833,54
1112000000	Impostos sobre o Patrim.	162.438,94	162.438,94	162.438,94	162.438,94	162.438,90	162.438,88	974.633,54
1112500000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	128.572,28	128.572,28	128.572,28	128.572,28	128.572,22	128.572,20	771.433,54
11125001000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	116.605,60	116.605,60	116.605,60	116.605,60	116.605,58	116.605,56	699.633,54
11125002000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.800,00
11125003000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32	8.333,32	50.000,00
11125004000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,32	3.333,32	20.000,00
11125300000	"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	33.866,66	33.866,66	33.866,66	33.866,66	33.866,68	33.866,68	203.200,00
11125301000	"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,32	33.333,32	200.000,00
11125302000	"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
11125303000	"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ati	16,66	16,66	16,66	16,66	16,68	16,68	100,00
11125304000	"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ati	16,66	16,66	16,66	16,66	16,68	16,68	100,00
11130000000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	125.199,98	125.199,98	125.199,98	125.199,98	125.200,04	125.200,04	751.200,00
11130300000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	125.199,98	125.199,98	125.199,98	125.199,98	125.200,04	125.200,04	751.200,00
11130310000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	183,32	183,32	183,32	183,32	183,36	183,36	1.100,00
11130311000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
11130312000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	16,66	16,66	16,66	16,66	16,68	16,68	100,00
11130340000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	125.016,66	125.016,66	125.016,66	125.016,66	125.016,68	125.016,68	750.100,00
11130341000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	750.000,00
11130342000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	16,66	16,66	16,66	16,66	16,68	16,68	100,00
11140000000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercad. e Serv.	703.833,34	703.833,34	703.833,34	703.833,34	703.833,31	703.833,33	4.223.000,00
11145100000	Impostos sobre Serv.	703.833,34	703.833,34	703.833,34	703.833,34	703.833,31	703.833,33	4.223.000,00
11145110000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN	703.833,34	703.833,34	703.833,34	703.833,34	703.833,31	703.833,33	4.223.000,00
11145111000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	4.200.000,00
11145112000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,32	3.333,32	20.000,00
11145113000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	333,34	333,34	333,34	333,34	333,32	333,32	2.000,00
11145114000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	166,66	166,66	166,66	166,66	166,67	166,69	1.000,00
11200000000	Taxas	106.174,98	106.174,98	106.174,98	106.174,98	106.175,04	106.175,04	637.050,00
11210000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	53.374,96	53.374,96	53.374,96	53.374,96	53.375,08	53.375,08	320.250,00
11210100000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	52.166,66	52.166,66	52.166,66	52.166,66	52.166,68	52.166,68	313.000,00
11210101000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,68	41.666,68	250.000,00
11210102000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	416,66	416,66	416,66	416,66	416,68	416,68	2.500,00
11210103000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,68	6.666,68	40.000,00
11210104000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,32	3.333,32	20.000,00
11210107000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas da Dívida Ativa	83,34	83,34	83,34	83,34	83,32	83,32	500,00
11210400000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	999,98	999,98	999,98	999,98	1.000,04	1.000,04	6.000,00
11210401000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	666,66	666,66	666,66	666,66	666,68	666,68	4.000,00
11210402000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
11210403000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
11215000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	208,32	208,32	208,32	208,32	208,36	208,36	1.250,00
11215001000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	83,34	83,34	83,34	83,34	83,32	83,32	500,00
11215002000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	41,66	41,66	41,66	41,66	41,68	41,68	250,00
11215003000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	41,66	41,66	41,66	41,66	41,68	41,68	250,00
11215004000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	41,66	41,66	41,66	41,66	41,68	41,68	250,00
11220000000	Taxas pela Prestação de Serviços	52.800,02	52.800,02	52.800,02	52.800,02	52.799,96	52.799,96	316.800,00
11220100000	Taxas pela Prestação de Serviços	52.800,02	52.800,02	52.800,02	52.800,02	52.799,96	52.799,96	316.800,00
11220101000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	50.333,34	50.333,34	50.333,34	50.333,34	50.333,32	50.333,32	302.000,00
11220101009	Taxa prestação de serviço - DIVIDA ATIVA	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32	8.333,32	50.000,00

MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL
CONSOLIDADO GERAL- MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO
27.165.711/0001-72
METAS BIMESTRAIS DA RECEITA
EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	1ºBIM	2ºBIM	3ºBIM	4ºBIM	5ºBIM	6ºBIM	Total
11220101010	Taxa de licença para localização e funcionamento -principal	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
11220101011	Taxa de licença para localização e funcionamento - multa e juros de mora	83,34	83,34	83,34	83,34	83,32	83,32	500,00
11220101012	Taxa de licença para localização e funcionamento - dívida ativa	83,34	83,34	83,34	83,34	83,32	83,32	500,00
11220101999	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,68	41.666,68	250.000,00
11220102000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	83,34	83,34	83,34	83,34	83,32	83,32	500,00
11220105000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	133,34	133,34	133,34	133,34	133,32	133,32	800,00
11220106000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Juros de Mora	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
11220107000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas da Dívida Ativa	83,34	83,34	83,34	83,34	83,32	83,32	500,00
11220108000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
12000000000	Contribuições	338.450,00	338.450,00	338.450,00	338.450,00	338.450,00	338.450,00	2.030.700,00
12100000000	Contribuições Sociais	150.783,34	150.783,34	150.783,34	150.783,34	150.783,32	150.783,32	904.700,00
12150000000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	150.783,34	150.783,34	150.783,34	150.783,34	150.783,32	150.783,32	904.700,00
12150100000	Contribuição do Servidor Civil	149.666,66	149.666,66	149.666,66	149.666,66	149.666,68	149.666,68	898.000,00
12150110000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	149.333,34	149.333,34	149.333,34	149.333,34	149.333,32	149.333,32	896.000,00
12150111000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	148.750,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00	148.750,00	892.500,00
12150112000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	583,34	583,34	583,34	583,34	583,32	583,32	3.500,00
12150120000	Contribuição do Servidor Civil Inativo	333,32	333,32	333,32	333,32	333,36	333,36	2.000,00
12150121000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	333,32	333,32	333,32	333,32	333,36	333,36	2.000,00
12150200000	Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.116,68	1.116,68	1.116,68	1.116,68	1.116,64	1.116,64	6.700,00
12150210000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.116,68	1.116,68	1.116,68	1.116,68	1.116,64	1.116,64	6.700,00
12150211000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.116,68	1.116,68	1.116,68	1.116,68	1.116,64	1.116,64	6.700,00
12400000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	187.666,66	187.666,66	187.666,66	187.666,66	187.666,68	187.666,68	1.126.000,00
12410000000	Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Pbl.	187.666,66	187.666,66	187.666,66	187.666,66	187.666,68	187.666,68	1.126.000,00
12415000000	Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Pbl.	187.666,66	187.666,66	187.666,66	187.666,66	187.666,68	187.666,68	1.126.000,00
12415001000	Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ. - Principal	187.666,66	187.666,66	187.666,66	187.666,66	187.666,68	187.666,68	1.126.000,00
13000000000	Receita Patrimonial	237.191,42	237.191,42	237.191,42	237.191,41	237.192,12	237.192,14	1.423.149,93
13200000000	Valores Mobiliários	237.024,76	237.024,76	237.024,76	237.024,75	237.025,44	237.025,46	1.422.149,93
13210000000	Juros e Correções Monetárias	237.024,76	237.024,76	237.024,76	237.024,75	237.025,44	237.025,46	1.422.149,93
13210100000	Remuneração de Depósitos Bancários	192.536,24	192.536,24	192.536,24	192.536,22	192.536,90	192.536,92	1.155.218,76
13210110000	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	192.536,24	192.536,24	192.536,24	192.536,22	192.536,90	192.536,92	1.155.218,76
13210111000	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	192.536,24	192.536,24	192.536,24	192.536,22	192.536,90	192.536,92	1.155.218,76
13210111007	Remuneração de Depósito Bancário - COSIP	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
13210111008	Remuneração de Depósito Bancário - RECURSOS NÃO VINCULADOS	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,68	31.666,68	190.000,00
13210111009	Remuneração de Depósito Bancário - FUNDEB 30%	833,34	833,34	833,34	833,34	833,32	833,32	5.000,00
13210111010	Remuneração de Depósito Bancário - MDE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
13210111011	Remuneração de Depósito Bancário - SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,68	4.166,68	25.000,00
13210111012	Remuneração de Depósito Bancário - OUTROS RECURSOS DO FNDE	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
13210111013	Remuneração de Depósito Bancário - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO.	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
13210111014	Remuneração de Depósito Bancário - F N A S	5.333,34	5.333,34	5.333,34	5.333,34	5.333,32	5.333,32	32.000,00
13210111015	Remuneração de Depósito Bancário - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.000,00
13210111016	Remuneração de Depósito Bancário - ROYATIES DO ESTADO	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,32	1.333,32	8.000,00
13210111017	Remuneração de Depósito Bancário - ROYALTIES FEDERAL	11.166,66	11.166,66	11.166,66	11.166,66	11.166,68	11.166,68	67.000,00
13210111018	Remuneração de Depósito Bancário - CIDE	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
13210111019	Remuneração de Depósito Bancário - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
13210111020	Remuneração de Depósito Bancário - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
13210111021	Remuneração de Depósito Bancário - FNAS SCOVIDEPI	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
13210111022	Remuneração de Depósito Bancário - LEI ALDIR BLANC	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
13210111023	Remuneração de Depósito Bancário - FUNCOP CDA	333,32	333,32	333,32	333,32	333,36	333,36	2.000,00
13210111024	Remuneração de Depósito Bancário - BRASIL CARINHOSO	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
13210111025	Remuneração de Depósito Bancário - FUNDEB 70%	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,68	6.666,68	40.000,00
13210111026	Remuneração de Depósito Bancário - PROGRAMA INCLUIR	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,68	1.666,68	10.000,00

MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL
CONSOLIDADO GERAL- MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO
27.165.711/0001-72
METAS BIMESTRAIS DA RECEITA
EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	1ºBIM	2ºBIM	3ºBIM	4ºBIM	5ºBIM	6ºBIM	Total
13210111027	Remuneração de Depósito Bancário - PROETI	833,34	833,34	833,34	833,34	833,32	833,32	5.000,00
13210111028	Remuneração de Depósito Bancário - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - FIA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
13210111029	Remuneração de Depósito Bancário - REFORMA DO BODART JUNIOR	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
13210111030	Remuneração de Depósito Bancário - REFORMA DA ESCOLA DE QUARTEIRÃO	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
13210111031	Remuneração de Depósito Bancário - PROESAM APOIO	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
13210111032	Remuneração de Depósito Bancário - CONSTRUÇÃO ESCOLA VITAL LUCAS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
13210111033	Remuneração de Depósito Bancário - LEILÃO	666,66	666,66	666,66	666,66	666,68	666,68	4.000,00
13210111034	Remuneração de Depósito Bancário - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
13210111035	Remuneração de Depósito Bancário - LEI PAULO GUSTAVO - MUNI-AUDIVISUAIS	16,66	16,66	16,66	16,66	16,68	16,68	100,00
13210111036	Remuneração de Depósito Bancário - LEI PAULO GUSTAVO - MUNI-OUTROS	66,66	66,66	66,66	66,66	66,68	66,68	400,00
13210111037	Remuneração de Depósito Bancário - NOVAS TURMAS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
13210111038	Remuneração de Depósito Bancário - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
13210111039	Remuneração de Depósito Bancário - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
13210111040	Remuneração de Depósito Bancário - PROGRAMA BEM ESTAR ANIMAL	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,32	3.333,32	20.000,00
13210111041	Remuneração de Depósito Bancário - CONSTRUÇÃO DA BRIQUEDOTECA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
13210111042	Remuneração de Depósito Bancário - IMPLEMENTOS AGRICOLAS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
13210111043	Remuneração de Depósito Bancário - PROESAM INVESTIMENTOS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
13210111044	Remuneração de Depósito Bancário - RECAPEAMENTO ASFÁTICO - CONV 022/2024	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
13210111045	Remuneração de Depósito Bancário - CONSTRUÇÃO DO CREAS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
13210111046	Remuneração de Depósito Bancário - CAMINHO DA ESCOLA - PAC - SELEÇÃO	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
13210111047	Remuneração de Depósito Bancário - TRANSFERENCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO ES	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
13210111048	Remuneração de Depósito Bancário - TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO - BANHEIROS DO GALPÃO DA EXPOSIÇÃO	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
13210111049	Remuneração de Depósito Bancário - SINALIZAÇÃO TURISTICA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
13210111050	Remuneração de Depósito Bancário - AR CONDICIONADO - CONVÊNIO 945858/2023	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
13210111061	Remuneração de Depósito Bancário - PROPRIO SAUDE	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,68	1.666,68	10.000,00
13210111062	Remuneração de Depósito Bancário - ESTADO SAUDE	336,66	336,66	336,66	336,66	336,68	336,68	2.020,00
13210111063	Remuneração de Depósito Bancário - INVESTIMENTO SAUDE	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,02	408.000,02
13210111064	Remuneração de Depósito Bancário - CUSTEIO SAUDE	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,32	33.333,32	200.000,00
13210111065	Remuneração de Depósito Bancário - PRINCIPAL SAUDE	2.949,80	2.949,80	2.949,80	2.949,78	2.949,78	2.949,78	17.698,74
132104000000	Remuneração dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	44.488,52	44.488,52	44.488,52	44.488,53	44.488,54	44.488,54	266.931,17
13210401000	Remuneração dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	44.488,52	44.488,52	44.488,52	44.488,53	44.488,54	44.488,54	266.931,17
139000000000	Demais Receitas Patrimoniais	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
139900000000	Outras Receitas Patrimoniais	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
139999000000	Outras Receitas Patrimoniais	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
13999901000	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
140000000000	Receita Agropecuária	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
141000000000	Receita Agropecuária	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
141100000000	Receita Agropecuária	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
141101000000	Receita Agropecuária	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
14110101000	Receita Agropecuária - Principal	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
160000000000	Receita de Serviços	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
169000000000	Outros Serviços	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
169900000000	Outros Serv.	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
169999000000	Outros Serv.	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
16999901000	Outros Serv. - Principal	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
170000000000	Transferências Correntes	12.069.716,22	12.069.716,22	12.069.716,22	12.069.716,22	12.069.716,42	12.069.716,40	72.418.297,70
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	6.775.848,86	6.775.848,86	6.775.848,86	6.775.848,86	6.775.848,94	6.775.848,94	40.655.093,32
171100000000	Transf. Decorr.s de Participação na Receita da União	4.982.283,36	4.982.283,36	4.982.283,36	4.982.283,36	4.982.283,28	4.982.283,28	29.893.700,00
171151000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.981.950,02	4.981.950,02	4.981.950,02	4.981.950,02	4.981.949,96	4.981.949,96	29.891.700,00
171151100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	4.656.950,02	4.656.950,02	4.656.950,02	4.656.950,02	4.656.949,96	4.656.949,96	27.941.700,00
17115111000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	4.656.950,02	4.656.950,02	4.656.950,02	4.656.950,02	4.656.949,96	4.656.949,96	27.941.700,00

MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL
CONSOLIDADO GERAL- MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO
27.165.711/0001-72
METAS BIMESTRAIS DA RECEITA
EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	1ºBIM	2ºBIM	3ºBIM	4ºBIM	5ºBIM	6ºBIM	Total
17115120000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	1.950.000,00
17115121000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	1.950.000,00
17115121001	Conta Parte do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO - COTA EXTRA MÊS DE JULHO	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,32	133.333,32	800.000,00
17115121002	Conta Parte do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO - COTA EXTRA MÊS DE DEZEMBRO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
17115121999	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,68	91.666,68	550.000,00
17115200000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	333,34	333,34	333,34	333,34	333,32	333,32	2.000,00
17115201000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	333,34	333,34	333,34	333,34	333,32	333,32	2.000,00
17120000000	Transf. das Compensações Financeiras pela Explor. de Rec. Naturais	486.833,32	486.833,32	486.833,32	486.833,32	486.833,36	486.833,36	2.921.000,00
17125100000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Explor. de Rec. Minerais - CFEM	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,68	6.666,68	40.000,00
17125101000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Explor. de Rec. Minerais - CFEM - Principal	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,68	6.666,68	40.000,00
17125101999	Cota-parte da Compensação Financeira pela Explor. de Rec. Minerais - CFEM - Principal	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,68	6.666,68	40.000,00
17125200000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	480.166,66	480.166,66	480.166,66	480.166,66	480.166,68	480.166,68	2.881.000,00
17125230000	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9478/97,artigo 50	415.166,66	415.166,66	415.166,66	415.166,66	415.166,68	415.166,68	2.491.000,00
17125231000	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9478/97,artigo 50 – Principal	415.166,66	415.166,66	415.166,66	415.166,66	415.166,68	415.166,68	2.491.000,00
17125240000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	390.000,00
17125241000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	390.000,00
17130000000	Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS	764.565,54	764.565,54	764.565,54	764.565,54	764.565,58	764.565,58	4.587.393,32
17135000000	Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das Ações	764.232,22	764.232,22	764.232,22	764.232,22	764.232,22	764.232,22	4.585.393,32
17135010000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Atenção Primária	592.873,34	592.873,34	592.873,34	592.873,34	592.873,32	592.873,32	3.557.240,00
17135011000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Atenção Primária - Principal	592.873,34	592.873,34	592.873,34	592.873,34	592.873,32	592.873,32	3.557.240,00
17135011005	Transf. de Rec. do Bl Manut. Ações e Serv. Públ. Saúde – Atenção Primária (AGENTES COMUNITARIOS)	151.294,00	151.294,00	151.294,00	151.294,00	151.294,00	151.294,00	907.764,00
17135011999	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Atenção Primária - Principal	441.579,34	441.579,34	441.579,34	441.579,34	441.579,32	441.579,32	2.649.476,00
17135020000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Atenção Especializada	78.318,68	78.318,68	78.318,68	78.318,68	78.318,68	78.318,68	469.912,08
17135021000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Atenção Especializada - Princi	78.318,68	78.318,68	78.318,68	78.318,68	78.318,68	78.318,68	469.912,08
17135030000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Vigilância em Saúde	34.561,34	34.561,34	34.561,34	34.561,34	34.561,34	34.561,34	207.368,04
17135031000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Vigilância em Saúde - Principa	34.561,34	34.561,34	34.561,34	34.561,34	34.561,34	34.561,34	207.368,04
17135031001	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – VIGILANCIA EM SAUDE (AGENTES	26.312,00	26.312,00	26.312,00	26.312,00	26.312,00	26.312,00	157.872,00
17135031999	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Vigilância em Saúde - Principa	8.249,34	8.249,34	8.249,34	8.249,34	8.249,34	8.249,34	49.496,04
17135040000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Assistência Farmacêutica	15.312,20	15.312,20	15.312,20	15.312,20	15.312,20	15.312,20	91.873,20
17135041000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pri	15.312,20	15.312,20	15.312,20	15.312,20	15.312,20	15.312,20	91.873,20
17135041999	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pri	15.312,20	15.312,20	15.312,20	15.312,20	15.312,20	15.312,20	91.873,20
17135050000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Gestão do SUS	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	258.000,00
17135051000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Gestão do SUS - Principal	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	258.000,00
17135051999	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Gestão do SUS - Principal	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	258.000,00
17135090000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Outros Prog.s	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
17135091000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Outros Prog.s - Principal	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
17139900000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	333,32	333,32	333,32	333,32	333,36	333,36	2.000,00
17139901000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	333,32	333,32	333,32	333,32	333,36	333,36	2.000,00
17139901002	Transferencias de Recursos do SUS - BLOCO DE INVESTIMENTOS	333,32	333,32	333,32	333,32	333,36	333,36	2.000,00
17140000000	Transferências de Rec. do Fundo Nac. do Desenvolvimento da Educação – FNDE	424.666,68	424.666,68	424.666,68	424.666,68	424.666,64	424.666,64	2.548.000,00
17145000000	Transferências do Salário-Educação	171.833,34	171.833,34	171.833,34	171.833,34	171.833,32	171.833,32	1.031.000,00
17145001000	Transferências do Salário-Educação - Principal	171.833,34	171.833,34	171.833,34	171.833,34	171.833,32	171.833,32	1.031.000,00
17145200000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	247.833,34	247.833,34	247.833,34	247.833,34	247.833,32	247.833,32	1.487.000,00
17145201000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	247.833,34	247.833,34	247.833,34	247.833,34	247.833,32	247.833,32	1.487.000,00
17145300000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. do Escolar – PNATE	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.000,00
17145301000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. do Escolar – PNATE - Principal	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.000,00
17149900000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
17149901000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
17149901002	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
17150000000	Transf. de Rec. de Complement. da União ao Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educ. Básica e de Valoriz	833,32	833,32	833,32	833,32	833,36	833,36	5.000,00
17155000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	333,32	333,32	333,32	333,32	333,36	333,36	2.000,00

MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL
CONSOLIDADO GERAL- MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO
27.165.711/0001-72
METAS BIMESTRAIS DA RECEITA
EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	1ºBIM	2ºBIM	3ºBIM	4ºBIM	5ºBIM	6ºBIM	Total
17155001000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	333,32	333,32	333,32	333,32	333,36	333,36	2.000,00
17155100000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	333,34	333,34	333,34	333,34	333,32	333,32	2.000,00
17155101000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	333,34	333,34	333,34	333,34	333,32	333,32	2.000,00
17155200000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
17155201000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
17160000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	71.333,34	71.333,34	71.333,34	71.333,34	71.333,32	71.333,32	428.000,00
17165000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	71.333,34	71.333,34	71.333,34	71.333,34	71.333,32	71.333,32	428.000,00
17165001000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	71.333,34	71.333,34	71.333,34	71.333,34	71.333,32	71.333,32	428.000,00
17165001999	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	71.333,34	71.333,34	71.333,34	71.333,34	71.333,32	71.333,32	428.000,00
17170000000	Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
17179900000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
17179901000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
17179901003	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - AR CONDICIONADO - CONVENIO 945858	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
17190000000	Outras Transf. de Rec. da União e de suas Entidades	45.166,64	45.166,64	45.166,64	45.166,64	45.166,72	45.166,72	271.000,00
17195700000	Transferência Especial da União	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
17195701000	Transferência Especial da União - Principal	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
17195701001	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO - BANHEIROS DO GALPÃO DA EXPOSIÇÃO	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
17195800000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
17195801000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
17199900000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	44.833,32	44.833,32	44.833,32	44.833,32	44.833,36	44.833,36	269.000,00
17199901000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	44.833,32	44.833,32	44.833,32	44.833,32	44.833,36	44.833,36	269.000,00
17199901999	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	44.833,32	44.833,32	44.833,32	44.833,32	44.833,36	44.833,36	269.000,00
17200000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.647.017,38	3.647.017,38	3.647.017,38	3.647.017,38	3.647.017,44	3.647.017,42	21.882.104,38
17210000000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.173.454,12	3.173.454,12	3.173.454,12	3.173.453,94	3.173.453,96	3.173.453,94	19.040.724,38
17215000000	Cota-Parte do ICMS	2.839.787,42	2.839.787,42	2.839.787,42	2.839.787,42	2.839.787,36	2.839.787,34	17.038.724,38
17215001000	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.839.787,42	2.839.787,42	2.839.787,42	2.839.787,42	2.839.787,36	2.839.787,34	17.038.724,38
17215100000	Cota-Parte do IPVA	297.500,02	297.500,02	297.500,02	297.500,02	297.499,96	297.499,96	1.785.000,00
17215101000	Cota-Parte do IPVA - Principal	297.500,02	297.500,02	297.500,02	297.500,02	297.499,96	297.499,96	1.785.000,00
17215200000	Cota-Parte do IPI - Municípios	31.833,34	31.833,34	31.833,34	31.833,34	31.833,32	31.833,32	191.000,00
17215201000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	31.833,34	31.833,34	31.833,34	31.833,34	31.833,32	31.833,32	191.000,00
17215300000	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico	4.333,34	4.333,34	4.333,34	4.333,34	4.333,32	4.333,32	26.000,00
17215301000	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	4.333,34	4.333,34	4.333,34	4.333,34	4.333,32	4.333,32	26.000,00
17220000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.166,66	30.166,66	30.166,66	30.166,66	30.166,68	30.166,68	181.000,00
17225200000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7990/89, artigo 9º	30.166,66	30.166,66	30.166,66	30.166,66	30.166,68	30.166,68	181.000,00
17225201000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7990/89, artigo 9º	30.166,66	30.166,66	30.166,66	30.166,66	30.166,68	30.166,68	181.000,00
17240000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	367.563,28	367.563,28	367.563,28	367.563,28	367.563,44	367.563,44	2.205.380,00
17245000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	6.896,66	6.896,66	6.896,66	6.896,66	6.896,68	6.896,68	41.380,00
17245001000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	6.896,66	6.896,66	6.896,66	6.896,66	6.896,68	6.896,68	41.380,00
17245001001	Transferências do Estado para SUS - MAC	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
17245001002	Transferências dos Estados para SUS - FARMACIA BASICA	6.730,00	6.730,00	6.730,00	6.730,00	6.730,00	6.730,00	40.380,00
17245100000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Prog.s de Educação	345.333,32	345.333,32	345.333,32	345.333,32	345.333,36	345.333,36	2.072.000,00
17245101000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Prog.s de Educação - Principal	345.333,32	345.333,32	345.333,32	345.333,32	345.333,36	345.333,36	2.072.000,00
17245101001	Transferência do Estado via FUNPAES - REFORMA DA EMEF BODART JUNIOR	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
17245101002	Transferência do Estado via FUNPAES - REFORMA E AMPLIAÇÃO EMEIEF QUARTEIRÃO	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
17245101003	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO - PETE - TRANP. ESCOLAR	345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	2.070.000,00
17249900000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	15.333,30	15.333,30	15.333,30	15.333,30	15.333,40	15.333,40	92.000,00
17249901000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	15.333,30	15.333,30	15.333,30	15.333,30	15.333,40	15.333,40	92.000,00
17249901004	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FMIUR - REFORMA E AMPLIAÇÃO ABRIGO	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
17249901005	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FMIUR - REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
17249901009	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO = PROGRAMA PROETI - ESCOLA INTEGRAL	13.833,34	13.833,34	13.833,34	13.833,34	13.833,32	13.833,32	83.000,00
17249901012	TRANSFERENCIA DO ESTADO - MURO DE CONTENÇÃO BAIRRO SÃO JOSÉ	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00

MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL
CONSOLIDADO GERAL- MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO
27.165.711/0001-72
METAS BIMESTRAIS DA RECEITA
EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	1ºBIM	2ºBIM	3ºBIM	4ºBIM	5ºBIM	6ºBIM	Total
17249901014	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE- PROG. BEM ESTAR ANIMAL	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
17249901015	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - RECAPEAMENTO ASFÁTICO - CONV. 022/2024	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
17249901016	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - CONSTRUÇÃO DO CREAS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
17249901018	TRANSFERENCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO - SINALIZAÇÃO TURISTICA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
17290000000	Outras Transf. dos Estados e Distrito Federal	75.833,32	75.833,32	75.833,32	75.833,32	75.833,36	75.833,36	455.000,00
17295100000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	75.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	453.000,00
17295101000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	75.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	75.500,00	453.000,00
17295101001	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO - PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.333,34	75.333,34	75.333,34	75.333,34	75.333,32	75.333,32	452.000,00
17295101002	TRANSFERENCIA DO ESTADO DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA INCLUIR	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
17299900000	Outras Transf. dos Estados e DF	333,32	333,32	333,32	333,32	333,36	333,36	2.000,00
17299901000	Outras Transf. dos Estados e DF - Principal	333,32	333,32	333,32	333,32	333,36	333,36	2.000,00
17299901002	Outras Trasnferencias Estaduais - FMIUR - CONST. UBS S. VICENTE	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
17299901999	Outras Transf. dos Estados e DF - Principal	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
17300000000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
17390000000	Outras Transferências dos Municípios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
17399900000	Outras Transferências dos Municípios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
17399901000	Outras Transferências dos Municípios - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
17500000000	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.636.516,66	1.636.516,66	1.636.516,66	1.636.516,66	1.636.516,68	1.636.516,68	9.819.100,00
17510000000	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	1.636.516,66	1.636.516,66	1.636.516,66	1.636.516,66	1.636.516,68	1.636.516,68	9.819.100,00
17515000000	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	1.636.516,66	1.636.516,66	1.636.516,66	1.636.516,66	1.636.516,68	1.636.516,68	9.819.100,00
17515001000	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	1.636.516,66	1.636.516,66	1.636.516,66	1.636.516,66	1.636.516,68	1.636.516,68	9.819.100,00
17515001999	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	1.636.516,66	1.636.516,66	1.636.516,66	1.636.516,66	1.636.516,68	1.636.516,68	9.819.100,00
17900000000	Demais Transf. Correntes	333,32	333,32	333,32	333,32	333,36	333,36	2.000,00
17910000000	Transferências de Pessoas Físicas	333,32	333,32	333,32	333,32	333,36	333,36	2.000,00
17919900000	Outras Transferências de Pessoas Físicas	333,32	333,32	333,32	333,32	333,36	333,36	2.000,00
17919901000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	333,32	333,32	333,32	333,32	333,36	333,36	2.000,00
19000000000	Outras Receitas Correntes	4.416,60	4.416,60	4.416,60	4.416,60	4.416,80	4.416,80	26.500,00
19200000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.499,94	1.499,94	1.499,94	1.499,94	1.500,12	1.500,12	9.000,00
19200000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.499,94	1.499,94	1.499,94	1.499,94	1.500,12	1.500,12	9.000,00
19220000000	Restituições	1.499,94	1.499,94	1.499,94	1.499,94	1.500,12	1.500,12	9.000,00
19220900000	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras	333,32	333,32	333,32	333,32	333,36	333,36	2.000,00
19220901000	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal	333,32	333,32	333,32	333,32	333,36	333,36	2.000,00
19229900000	Outras Restituições	1.166,62	1.166,62	1.166,62	1.166,62	1.166,76	1.166,76	7.000,00
19229901000	Outras Restituições - Principal	1.166,62	1.166,62	1.166,62	1.166,62	1.166,76	1.166,76	7.000,00
19229901002	OUTRAS RESTITUIÇÕES DIVERSAS	333,32	333,32	333,32	333,32	333,36	333,36	2.000,00
19229901005	OUTRAS RESTITUIÇÕES - CONSÓRCIO CIM EXPANDIDA SUL	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
19229901007	Outras Restituições - Multa e Juros de Mora	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
19229901008	Outras Restituições - Dívida Ativa	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
19229901009	Outras Restituições - Juros de Mora da DIVIDA ATIVA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
19229901999	Outras Restituições	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
19900000000	Demais Receitas Correntes	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,68	2.916,68	17.500,00
19990000000	Outras Receitas Correntes	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,68	2.916,68	17.500,00
19990300000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	16.500,00
19990301000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	16.500,00
19991200000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
19991220000	Ônus de Sucumbência	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
19991221000	Ônus de Sucumbência - Principal	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68	1.000,00
20000000000	Receitas de Capital	333,34	333,34	333,34	333,34	333,32	333,32	2.000,00
22000000000	Alienação de Bens	333,34	333,34	333,34	333,34	333,32	333,32	2.000,00
22100000000	Alienação de Bens Móveis	333,34	333,34	333,34	333,34	333,32	333,32	2.000,00
22130000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	333,34	333,34	333,34	333,34	333,32	333,32	2.000,00

MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL
CONSOLIDADO GERAL- MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO
27.165.711/0001-72
METAS BIMESTRAIS DA RECEITA
EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	1ºBIM	2ºBIM	3ºBIM	4ºBIM	5ºBIM	6ºBIM	Total
22130100000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	333,34	333,34	333,34	333,34	333,32	333,32	2.000,00
22130101000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	333,34	333,34	333,34	333,34	333,32	333,32	2.000,00
72150211000	Corrente Intraorçamentária - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	255.728,14	255.728,14	255.728,14	255.728,14	255.728,13	255.728,14	1.534.368,83
72150212000	Corrente Intraorçamentária - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	12.083,34	12.083,34	12.083,34	12.083,34	12.083,32	12.083,32	72.500,00
72155111000	Corrente Intraorçamentária - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principa	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32	8.333,32	50.000,00
72155112000	Corrente Intraorçamentária - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e	12.833,34	12.833,34	12.833,34	12.833,34	12.833,32	12.833,32	77.000,00
9517115111000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(983.333,34)	(983.333,34)	(983.333,34)	(983.333,34)	(983.333,32)	(983.333,32)	(5.900.000,00)
9517115201000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(66,66)	(66,66)	(66,66)	(66,66)	(66,68)	(66,68)	(400,00)
9517215001000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	(488.333,34)	(488.333,34)	(488.333,34)	(488.333,34)	(488.333,32)	(488.333,32)	(2.930.000,00)
9517215101000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	(60.000,00)	(60.000,00)	(60.000,00)	(60.000,00)	(60.000,00)	(60.000,00)	(360.000,00)
9517215201000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(5.333,34)	(5.333,34)	(5.333,34)	(5.333,34)	(5.333,32)	(5.333,32)	(32.000,00)
TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA		12.499.999,62	12.499.999,62	12.499.999,62	12.499.999,61	12.500.000,76	12.500.000,77	75.000.000,00
TOTAL GERAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA + EXTRA		12.499.999,62	12.499.999,62	12.499.999,62	12.499.999,61	12.500.000,76	12.500.000,77	75.000.000,00

Jocenei Marconcini Castelar
Prefeito Municipal

Ronaldo Louzada da Silva
Técnico Contábil
CRC nº 009926/0

MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL
CONSOLIDADO GERAL- MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO
27.165.711/0001-72
METAS BIMESTRAIS DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
RESUMO GERAL								
31717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,68	6.666,68
31900100000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	4.849.700,00	808.283,32	808.283,32	808.283,32	808.283,32	808.283,36	808.283,36
31900300000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.333.100,00	222.183,34	222.183,34	222.183,34	222.183,34	222.183,32	222.183,32
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.311.333,86	1.551.888,96	1.551.888,96	1.551.888,96	1.551.888,96	1.551.889,02	1.551.889,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.215.824,88	3.202.637,48	3.202.637,48	3.202.637,48	3.202.637,46	3.202.637,50	3.202.637,48
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.664.300,00	277.383,30	277.383,30	277.383,30	277.383,30	277.383,40	277.383,40
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	37.200,00	6.199,98	6.199,98	6.199,98	6.199,98	6.200,04	6.200,04
31908600000	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.099,88	183,32	183,32	183,32	183,32	183,30	183,30
31909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.200,00	533,30	533,30	533,30	533,30	533,40	533,40
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500,00	250,02	250,02	250,02	250,02	249,96	249,96
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.542.300,00	423.716,68	423.716,68	423.716,68	423.716,69	423.716,63	423.716,64
31919200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	115.000,00	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,68	19.166,68
31921600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68
32902100000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,32	83,32
32902200000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,32	83,32
33209300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68
33503900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	177.190,88	29.531,80	29.531,80	29.531,80	29.531,80	29.531,84	29.531,84
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	630.588,16	105.098,06	105.098,06	105.098,06	105.098,06	105.097,96	105.097,96
33508500000	CONTRATO DE GESTÃO	4.658.000,00	776.333,34	776.333,34	776.333,34	776.333,34	776.333,32	776.333,32
33717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	44.000,00	7.333,34	7.333,34	7.333,34	7.333,34	7.333,32	7.333,32
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	22.500,00	3.749,98	3.749,98	3.749,98	3.749,98	3.750,04	3.750,04
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	402.800,00	67.133,34	67.133,34	67.133,34	67.133,34	67.133,32	67.133,32
33901800000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	846.588,90	141.098,16	141.098,16	141.098,16	141.098,14	141.098,14	141.098,14
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.035.521,42	1.005.920,34	1.005.920,34	1.005.920,34	1.005.920,34	1.005.920,04	1.005.920,02
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	11.000,00	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,36	1.833,36
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	512.680,00	85.446,66	85.446,66	85.446,66	85.446,66	85.446,68	85.446,68
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	130.100,00	21.683,36	21.683,36	21.683,36	21.683,36	21.683,28	21.683,28
33903500000	SERVÇOS DE CONSULTORIA	349.600,00	58.266,68	58.266,68	58.266,68	58.266,68	58.266,64	58.266,64
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.773.400,00	295.566,68	295.566,68	295.566,68	295.566,68	295.566,64	295.566,64
33903700000	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	1.100,00	183,34	183,34	183,34	183,34	183,32	183,32
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.655.914,06	1.775.985,62	1.775.985,62	1.775.985,62	1.775.985,62	1.775.985,80	1.775.985,78
33904000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	36.100,00	6.016,66	6.016,66	6.016,66	6.016,66	6.016,68	6.016,68
33904100000	CONTRIBUIÇÕES	52.000,00	8.666,66	8.666,66	8.666,66	8.666,66	8.666,68	8.666,68
33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	2.051.000,00	341.833,34	341.833,34	341.833,34	341.833,34	341.833,32	341.833,32
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	603.000,00	100.499,98	100.499,98	100.499,98	100.499,98	100.500,04	100.500,04

MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL
CONSOLIDADO GERAL- MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
ESPIRITO SANTO
27.165.711/0001-72
METAS BIMESTRAIS DA DESPESA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
RESUMO GERAL								
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,32	83,32
33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.325.043,54	220.840,58	220.840,58	220.840,58	220.840,58	220.840,60	220.840,62
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.600,00	2.100,02	2.100,02	2.100,02	2.100,02	2.099,96	2.099,96
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28.000,00	4.666,62	4.666,62	4.666,62	4.666,62	4.666,76	4.666,76
33919700000	APORTE PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,68	166,68
33933900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO	2.204.000,00	367.333,32	367.333,32	367.333,32	367.333,32	367.333,36	367.333,36
44717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,68	1.666,68
44726100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,32	333,32
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	403.999,98	67.333,38	67.333,38	67.333,38	67.333,36	67.333,24	67.333,24
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	297.200,00	49.533,34	49.533,34	49.533,34	49.533,34	49.533,32	49.533,32
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00	499,98	499,98	499,98	499,98	500,04	500,04
44909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600,00	266,68	266,68	266,68	266,68	266,64	266,64
46907100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	160.000,00	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,68	26.666,68
99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS	2.380.414,44	396.735,74	396.735,74	396.735,74	396.735,74	396.735,74	396.735,74
TOTAL DO ÓRGÃO:		75.000.000,00	12.500.000,00	12.500.000,00	12.500.000,00	12.499.999,95	12.500.000,05	12.500.000,00
Total Intra-Orçamentário		2.658.300,00						
Total Líquido:		72.341.700,00						

Jocinei Marconcini Castelar
Prefeito Municipal

Ronaldo Louzada da Silva
Técnico Contábil
CRC nº 009926/0

DECRETO N.º 1.033, 11 DE JUNHO DE 2026.

PRORROGA O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU E DA TAXA DE COLETA DE LIXO, EXERCÍCIO 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e o art. 84 da Lei nº 353/2008 – Código Tributário Municipal,

CONSIDERANDO o expediente OF. SEFIN/RNS – Nº 61/2026, de autoria da Secretaria Municipal de Finanças, protocolizado sob o E-Docs n. 2026-NKFNF;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo para pagamento do IPTU e taxa de coleta de Lixo conforme Decreto 1.017 de Março de 2026, solicito publicação de novo decreto, prorrogando o prazo para requerimento da isenção do imposto/taxa, permitindo que os contribuintes que atendam às exigências do Art. 20 e 70 do CTM, possam gozar do direito da isenção e assim promover a justiça fiscal.

DECRETA

Art. 1º. Fica determinada a data limite de 30 de junho de 2026 para os contribuintes do IPTU apresentarem no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal o requerimento de isenção do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo, exercício 2026, previstos nos artigos 20, VII e 70, IX, da Lei 353/2008.

Parágrafo único. Junto ao requerimento de isenção deverá ser anexada a Certidão do Valor Venal do Imóvel, expedida pelo Setor de Tributação, bem como cópia da Carteira de Trabalho de todos os membros que compõem o núcleo familiar do requerente, maiores de 14 (quatorze) anos, para fins de comprovação da renda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 11 de junho de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

////////////////////////////////////

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

GUSTAVO MOZER LOURENCINI
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO CASTELLARI